

ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO
AGROSSOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL

EDITAL 01/2025 MZOP 0041 - EZOOGNÓSIA: A IMPORTÂNCIA DA
EZOOGNÓSIA NA MEDICINA VETERINÁRIA PARA ESTUDANTES QUE
INGRESSARAM NA UNIVERSIDADE POR AÇÕES AFIRMATIVAS

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

- Unidade: Faculdade de Veterinária
- Departamento: Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável
- Título e Código do Projeto: A IMPORTÂNCIA DA EZOOGNÓSIA NA MEDICINA VETERINÁRIA (MZOP0041)
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Ezoognósia; Zootecnia I, Caprinocultura e Ovinocultura.
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Carla Aparecida Florentino Rodrigues
- Número de vagas oferecidas (bolsistas): 1 (um)
- Este processo é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas
-

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 03/04/2025 A 07/04/2025.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver): ter cursado ou está cursando a disciplina de Ezoognósia.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e- mail: carlarodrigues@id.uff.br

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas deverá ser enviada durante o período de inscrições, pelo e- mail: carlarodrigues@id.uff.br

4.DA SELEÇÃO.

- Data e Horário: 09/04/2024 às 8 horas.

- Local de realização: Departamento de Zootecnia.

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Estudo do exterior dos animais domésticos, principais raças criadas no Brasil, técnicas de avaliação, resenha e julgamentos.

- Critérios de seleção: Avaliação escrita presencial e entrevista presencial com a banca.

Conforme artigo Art. 12. da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 54, de 21 de outubro de 2024: Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus para mães com filhos (as) de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito a seguir: I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos (as) com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula dois), resultando na nota final a ser inserida no sistema. Quando todas as candidatas forem beneficiárias do bônus previsto no caput, não há necessidade de aplicá-lo.

- Bibliografia indicada:

CAMARGO, Manoel Xavier & CHIEFFI, Armando, EZOOGNÓSIA. São Paulo: Instituto de Zootecnia, 1971.320 páginas.

DOMINGUES, Octávio. O Gado Indiano no Brasil. Rio de Janeiro: PLANAM/SUNAB, 1966.422 páginas.

DOMINGUES, O. Introdução à Zootecnia. 2ª Ed. - Rio de Janeiro, 1960. 380p.

JARDIM, Walter R. Exterior e julgamento dos Eqüídeos. Piracicaba: Autor, 1952. 156 páginas.

NOGUEIRA, O. R. Ezoognósia: Exterior dos grandes animais domésticos. 1971. 320p.

NOGUEIRA, O. R. Exterior dos grandes animais domésticos. São Paulo, 1920. 207p.

SANTIAGO, Alberto Alves. Os cruzamentos na pecuária bovina. São Paulo: Instituto de Zootecnia, 1975.

SANTOS, Ricardo de Figueiredo. O cavalo de sela brasileiro e outros Eqüídeos. Botucatu: J.M. Varela Editores, 1981.341 páginas.

TÔRRES, A. Di Paravicini e JARDIM, Walter R. Criação de cavalos e de outros eqüinos. São Paulo: Nobel, 1977. 654 páginas.

VIEIRA, Márcio Infante, Criação de Cabras: Técnica Prática e Lucrativa. Editora/Livraria Nobel S. A. São Paulo, 1984.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- Critérios de desempate (com pontuação): coeficiente de rendimento
- Data e local da divulgação dos resultados: três dias após a realização do processo seletivo e divulgação no Sistema de Monitoria da UFF.
- Instâncias de recurso: Primeira instância Banca do Concurso, Departamento de Zootecnia e em última instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

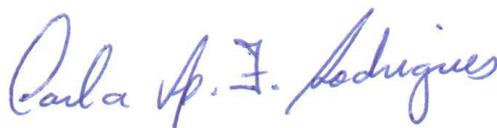
5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de três dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento MZO (secretaria.mzo.cmv@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de três dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 28 de abril de 2025



Coordenadora Projeto